



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 987

Indefe pedido de reconsideração.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensã~o da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE n.º 759, de 06 de abril de 1995,

R E S O L V E :

Indeferir o pedido de reconsideração encaminhado por **Luis Alberto Zelada Benitez**, referente ao seu desligamento desta Universidade, conforme a Resolução CEPE n.º 966, de 16 de abril de 1996.

Ouro Preto, em 27 de maio de 1996.

Prof. Dirceu do Nascimento

Presidente em exercício



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 987

Indefe pedido de reconsidera
ção.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Univer
sidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 759, de
06 de abril de 1995,

R E S O L V E :

Indeferir o pedido de reconsideração encaminhado por
Luis Alberto Zelada Benitez, referente ao seu desligamento des-
ta Universidade, conforme a Resolução CEPE nº 966, de 16 de abril
de 1996.

Ouro Preto, em 27 de maio de 1996.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício

Recebido em
17-VI-96